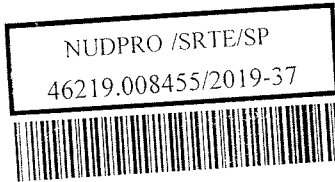


Galvão S
Dirigente



STÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

DE REGISTRO DE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO

Nº DA SOLICITAÇÃO: MR026888/2019



SIND TRAB EMP TELECOMUNICACOES OPER MESAS TELEFO NO ESP, CNPJ n. 60.970.597/0001-29, localizado(a) à Rua Bento Freitas, 64, República, São Paulo/SP, CEP 01220-000, representado(a), neste ato, por seu Vice-Presidente, Sr(a). MAURO CAVA DE BRITTO, CPF n. 008.895.178-27 por seu Presidente, Sr(a). ALMIR MUNHOZ, CPF n. 013.378.888-18 por seu Diretor, Sr(a). AUREA MEIRE BARRENCE, CPF n. 135.981.168-02 e por seu(s) PROCURADOR(ES), Sr(a). LUCIO DE MOURA LEITE, CPF n. 052.128.418-01, conforme procuração para este fim anexada ao presente documento e deliberação da (s) Assembléia (s) da Categoria, realizada (s) em 13/05/2019 no município de São Paulo/SP;

E

FEDERACAO DAS INDUSTRIAS DO ESTADO DE SAO PAULO, CNPJ n. 62.225.933/0001-34, localizado(a) à Avenida Paulista, 1313 Edifício Luís Eulálio de Bueno Vidigal Filho, 1313, 6º andar, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01311-923, representado(a), neste ato, por seu(s) PROCURADOR (ES), Sr(a). FELIPE AUGUSTO MANCUSO ZUCHINI, CPF n. 301.667.358-41, Sr(a). MARIANE ALMENDRO FABIANO , CPF n. 318.631.628-60, conforme procuração para este fim anexada ao presente documento e deliberação da (s) Assembléia (s) da Categoria, realizada (s) em 25/02/2019 no município de São Paulo/SP;

E

SINDICATO DA INDUSTRIA DO MILHO, SOJA E SEUS DERIVADOS NO ESTADO DE SAO PAULO, CNPJ n. 47.463.021/0001-07, localizado(a) à Avenida Angélica - até 955 - lado ímpar, 2223, 8 ANDAR - sala 808, Santa Cecília, São Paulo/SP, CEP 01227-000, representado(a), neste ato, por seu(s) PROCURADOR(ES), Sr(a). FELIPE AUGUSTO MANCUSO ZUCHINI, CPF n. 301.667.358-41, Sr(a). MARIANE ALMENDRO FABIANO , CPF n. 318.631.628-60, conforme procuração para este fim anexada ao presente documento e deliberação da (s) Assembléia (s) da Categoria, realizada (s) em 25/02/2019 no município de São Paulo/SP;

E

SINDICATO DA INDUSTRIA DA PESCA NO ESTADO DE SAO PAULO, CNPJ n. 62.643.366/0001-36, localizado(a) à Avenida Paulista - de 1047 a 1865 - lado ímpar, 1159, 12ª andar cj 1210, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01311-200, representado(a), neste ato, por seu(s) PROCURADOR(ES), Sr(a). FELIPE AUGUSTO MANCUSO ZUCHINI, CPF n. 301.667.358-41, Sr(a). MARIANE ALMENDRO FABIANO , CPF n. 318.631.628-60, conforme procuração para este fim anexada ao presente documento e deliberação da (s) Assembléia (s) da Categoria, realizada (s) em 25/02/2019 no município de São Paulo/SP;

E

SIND DA INDUST DE ESPECIALIDADES TEXTEIS DO EST DE S P, CNPJ n. 62.649.645/0001-07, localizado(a) à Avenida Paulista, 1313, 1313, 9º ANDAR - CONJUNTO 911, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01311-923, representado(a), neste ato, por seu(s) PROCURADOR(ES), Sr(a). FELIPE AUGUSTO MANCUSO ZUCHINI, CPF n. 301.667.358-41, Sr(a). MARIANE ALMENDRO FABIANO , CPF n. 318.631.628-60, conforme procuração para este fim anexada ao presente documento e deliberação da (s) Assembléia (s) da Categoria, realizada (s) em 25/02/2019 no município de São Paulo/SP;

E

SIND IND ART FERRO MET E FERRAM EM GERAL NO ESTADO SP, CNPJ n. 62.537.451/0001-10, localizado(a) à Avenida Paulista, 1313, 1313, 7º andar - Conjunto 707, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01311-923, representado(a), neste ato, por seu(s) PROCURADOR(ES), Sr(a). FELIPE AUGUSTO MANCUSO ZUCHINI, CPF n. 301.667.358-41, Sr(a). MARIANE ALMENDRO FABIANO , CPF n. 318.631.628-60, conforme procuração para este fim anexada ao presente documento e deliberação da (s) Assembléia (s) da Categoria, realizada (s) em 25/02/2019 no município de São Paulo/SP;

E

SIND DA IND DE ARTEF DE MET NAO FERROSOS NO EST DE S P, CNPJ n. 62.566.922/0001-18, localizado(a) à Rua Padre Raposo - até 599/600, 39, CJ. 703, Moóca, São Paulo/SP, CEP 03118-000, representado(a), neste ato, por seu(s) PROCURADOR(ES), Sr(a). FELIPE AUGUSTO MANCUSO ZUCHINI, CPF n. 301.667.358-41, Sr(a). MARIANE ALMENDRO FABIANO , CPF n. 318.631.628-60, conforme procuração para este fim anexada ao presente documento e deliberação da (s) Assembléia (s) da Categoria, realizada (s) em 25/02/2019 no município de São Paulo/SP;

E

SIND IND COND ELETR TREF E LAM DE METAIS N FERR E S P, CNPJ n. 49.467.087/0001-09, localizado(a) à Avenida Paulista 1313 - Edifício Luis Eulálio de Bueno Vidigal Filho, 1313, 8º Andar Sala 803, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01311-923, representado(a), neste ato, por seu(s) PROCURADOR(ES), Sr(a). FELIPE AUGUSTO MANCUSO ZUCHINI, CPF n. 301.667.358-41, Sr(a). MARIANE ALMENDRO FABIANO , CPF n. 318.631.628-60, conforme procuração para este fim anexada ao presente documento e deliberação da (s) Assembléia (s) da Categoria, realizada (s) em 25/02/2019 no município de São Paulo/SP;

E

SINDICATO DA INDUSTRIA DE MATERIAL PLASTICO DO ESTADO DE SAO PAULO, CNPJ n. 62.506.175/0001-22, localizado(a) à Avenida Paulista, 2439, 2439, conj. 81 / 82, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01311-936, representado(a), neste ato, por seu(s) PROCURADOR(ES), Sr(a). FELIPE AUGUSTO MANCUSO ZUCHINI, CPF n. 301.667.358-41, Sr(a). MARIANE ALMENDRO FABIANO , CPF n. 318.631.628-60, conforme procuração para este fim anexada ao presente documento e deliberação da (s) Assembléia (s) da Categoria, realizada (s) em 25/02/2019 no município de São Paulo/SP;

E

SIND INTERESTADUAL DA IND DE MAT E EQUIP FERROV E RODOV, CNPJ n. 62.520.960/0001-30, localizado(a) à Avenida Paulista, 1313, 8 andar - cj. 801, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01311-923, representado(a), neste ato, por seu(s) PROCURADOR(ES), Sr(a). MARIANE ALMENDRO FABIANO , CPF n. 318.631.628-60, conforme procuração para este fim anexada ao presente documento e deliberação da (s) Assembléia (s) da Categoria, realizada (s) em 25/02/2019 no município de São Paulo/SP;

E

SINDICATO DA INDUSTRIA DE RESINAS SINTETICAS NO ESTADO DE SAO PAULO, CNPJ n. 62.300.439/0001-97, localizado(a) à Avenida Paulista, 1313, 1313, 8 andar - conj. 810, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01311-923, representado(a), neste ato, por seu(s) PROCURADOR(ES), Sr(a). FELIPE AUGUSTO MANCUSO ZUCHINI, CPF n. 301.667.358-41, Sr(a). MARIANE ALMENDRO FABIANO , CPF n. 318.631.628-60, conforme procuração para este fim anexada ao presente documento e deliberação da (s) Assembléia (s) da Categoria, realizada (s) em 25/02/2019 no município de São Paulo/SP;

E

SIND NACIONAL DA IND DE TREF E LAMIN DE METAIS FERROSOS, CNPJ n. 62.335.864/0001-11, localizado(a) à Avenida Paulista, 1313, 1313, 7 andar - cj. 701, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01311-923, representado(a), neste ato, por seu(s) PROCURADOR(ES), Sr(a). FELIPE AUGUSTO MANCUSO ZUCHINI, CPF n. 301.667.358-41, Sr(a). MARIANE ALMENDRO FABIANO , CPF n. 318.631.628-60, conforme procuração para este fim anexada ao presente documento e deliberação da (s) Assembléia (s) da Categoria, realizada (s) em 25/02/2019 no município de São Paulo/SP;

E

SINDICATO DA INDUSTRIA DE INSTALACOES ELETRICAS, GAS, HIDRAULICAS E SANITARIAS DO ESTADO DE SAO PAULO, CNPJ n. 62.655.659/0001-33, localizado(a) à Avenida Paulista, 1313, 1313, 9º andar Cj 905, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01311-923, representado(a), neste ato, por seu (s) PROCURADOR(ES), Sr(a). FELIPE AUGUSTO MANCUSO ZUCHINI, CPF n. 301.667.358-41, Sr (a). MARIANE ALMENDRO FABIANO , CPF n. 318.631.628-60, conforme procuração para este fim anexada ao presente documento e deliberação da (s) Assembléia (s) da Categoria, realizada (s) em 25/02/2019 no município de São Paulo/SP;

E

SINDICATO DA INDUSTRIA DE LATICINIOS E PRODUTOS DERIVADOS NO ESTADO DE SAO PAULO, CNPJ n. 47.463.179/0001-87, localizado(a) à Praça Dom José Gaspar, 30, 10 andar, República, São Paulo/SP, CEP 01047-010, representado(a), neste ato, por seu(s) PROCURADOR (ES), Sr(a). FELIPE AUGUSTO MANCUSO ZUCHINI, CPF n. 301.667.358-41, Sr(a). MARIANE ALMENDRO FABIANO , CPF n. 318.631.628-60, conforme procuração para este fim anexada ao presente documento e deliberação da (s) Assembléia (s) da Categoria, realizada (s) em 25/02/2019 no município de São Paulo/SP;

E

SINDICATO DA INDUSTRIA DE EXTRACAO DE MINERAIS NAO METALICOS DO ESTADO DE SAO PAULO, CNPJ n. 62.644.117/0001-65, localizado(a) à Avenida Paulista, 1313, 1313, 9º andar - CJ 907, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01311-923, representado(a), neste ato, por seu(s) PROCURADOR(ES), Sr(a). FELIPE AUGUSTO MANCUSO ZUCHINI, CPF n. 301.667.358-41, Sr(a). MARIANE ALMENDRO FABIANO , CPF n. 318.631.628-60, conforme procuração para este fim anexada ao presente documento e deliberação da (s) Assembléia (s) da Categoria, realizada (s) em 25/02/2019 no município de São Paulo/SP;

nos termos do disposto na Consolidação das Leis do Trabalho e na Instrução Normativa nº 16, de 2013, da Secretaria de Relações do Trabalho, reconhecem como válido e requerem o REGISTRO DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO transmitida ao Ministério do Trabalho e Emprego, por meio do sistema MEDIADOR, sob o número MR026888/2019, na data de 27/05/2019, às 16:23.

São Paulo, 27 de maio de 2019.


MAURO CAVA DE BRITTO
Vice-Presidente

SIND TRAB EMP TELECOMUNICACOES OPER MESAS TELEFO NO ESP


ALMIR MUNHOZ
Presidente

SIND TRAB EMP TELECOMUNICACOES OPER MESAS TELEFO NO ESP



LUCIO DE MOURA LEITE
Procurador

SIND TRAB EMP TELECOMUNICACOES OPER MESAS TELEFO NO ESP



AUREA MEIRE BARRENCE
Diretor

SIND TRAB EMP TELECOMUNICACOES OPER MESAS TELEFO NO ESP



FELIPE AUGUSTO MANCUSO ZUCHINI
Procurador

FEDERACAO DAS INDUSTRIAS DO ESTADO DE SAO PAULO



MARIANE ALMENDRO FABIANO
Procurador

FEDERACAO DAS INDUSTRIAS DO ESTADO DE SAO PAULO



FELIPE AUGUSTO MANCUSO ZUCHINI
Procurador

SINDICATO DA INDUSTRIA DO MILHO, SOJA E SEUS DERIVADOS NO ESTADO DE SAO PAULO



MARIANE ALMENDRO FABIANO
Procurador

SINDICATO DA INDUSTRIA DO MILHO, SOJA E SEUS DERIVADOS NO ESTADO DE SAO PAULO



FELIPE AUGUSTO MANCUSO ZUCHINI
Procurador

SINDICATO DA INDUSTRIA DA PESCA NO ESTADO DE SAO PAULO



MARIANE ALMENDRO FABIANO
Procurador

SINDICATO DA INDUSTRIA DA PESCA NO ESTADO DE SAO PAULO



FELIPE AUGUSTO MANCUSO ZUCHINI
Procurador

SIND DA INDUST DE ESPECIALIDADES TEXTEIS DO EST DE S P



MARIANE ALMENDRO FABIANO
Procurador

SIND DA INDUST DE ESPECIALIDADES TEXTEIS DO EST DE S P



FELIPE AUGUSTO MANCUSO ZUCHINI
Procurador

SIND IND ART FERRO MET E FERRAM EM GERAL NO ESTADO SP



MARIANE ALMENDRO FABIANO
Procurador

SIND IND ART FERRO MET E FERRAM EM GERAL NO ESTADO SP



FELIPE AUGUSTO MANCUSO ZUCHINI
Procurador

SIND DA IND DE ARTEF DE MET NAO FERROSOS NO EST DE S P



MARIANE ALMENDRO FABIANO
Procurador

SIND DA IND DE ARTEF DE MET NAO FERROSOS NO EST DE S P



FELIPE AUGUSTO MANCUSO ZUCHINI
Procurador

SIND IND COND ELETR TREF E LAM DE METAIS N FERR E S P



MARIANE ALMENDRO FABIANO
Procurador

SIND IND COND ELETR TREF E LAM DE METAIS N FERR E S P



FELIPE AUGUSTO MANCUSO ZUCHINI
Procurador

SINDICATO DA INDUSTRIA DE MATERIAL PLASTICO DO ESTADO DE SAO PAULO



MARIANE ALMENDRO FABIANO
Procurador

SINDICATO DA INDUSTRIA DE MATERIAL PLASTICO DO ESTADO DE SAO PAULO



MARIANE ALMENDRO FABIANO
Procurador

SIND INTERESTADUAL DA IND DE MAT E EQUIP FERROV E RODOV



FELIPE AUGUSTO MANCUSO ZUCHINI
Procurador

SINDICATO DA INDUSTRIA DE RESINAS SINTETICAS NO ESTADO DE SAO PAULO



MARIANE ALMENDRO FABIANO
Procurador

SINDICATO DA INDUSTRIA DE RESINAS SINTETICAS NO ESTADO DE SAO PAULO



FELIPE AUGUSTO MANCUSO ZUCHINI
Procurador

SIND NACIONAL DA IND DE TREF E LAMIN DE METAIS FERROSOS



MARIANE ALMENDRO FABIANO
Procurador

SIND NACIONAL DA IND DE TREF E LAMIN DE METAIS FERROSOS



FELIPE AUGUSTO MANCUSO ZUCHINI
Procurador

SINDICATO DA INDUSTRIA DE INSTALACOES ELETRICAS, GAS, HIDRAULICAS E SANITARIAS
DO ESTADO DE SAO PAULO



MARIANE ALMENDRO FABIANO
Procurador

SINDICATO DA INDUSTRIA DE INSTALACOES ELETRICAS, GAS, HIDRAULICAS E SANITARIAS
DO ESTADO DE SAO PAULO





FELIPE AUGUSTO MANCUSO ZUCHINI
Procurador

SINDICATO DA INDUSTRIA DE LATICINIOS E PRODUTOS DERIVADOS NO ESTADO DE SAO PAULO


MARIANE ALMENDRO FABIANO
Procurador

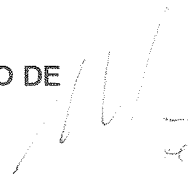
SINDICATO DA INDUSTRIA DE LATICINIOS E PRODUTOS DERIVADOS NO ESTADO DE SAO PAULO


FELIPE AUGUSTO MANCUSO ZUCHINI
Procurador

SINDICATO DA INDUSTRIA DE EXTRACAO DE MINERAIS NAO METALICOS DO ESTADO DE SAO PAULO


MARIANE ALMENDRO FABIANO
Procurador

SINDICATO DA INDUSTRIA DE EXTRACAO DE MINERAIS NAO METALICOS DO ESTADO DE SAO PAULO







Convenção Coletiva De Trabalho 2019/2020

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO:

FEDERACAO DAS INDUSTRIAS DO ESTADO DE SAO PAULO, CNPJ n. 62.225.933/0001-34, neste ato representado(a) por seus Procuradores, Sr(a). MARIANE NUNES ALMENDRO e Sr. FELIPE AUGUSTO MANCUSO ZUCHINI;

SINDICATO DA INDÚSTRIA DA EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO METÁLICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ n. 62.644.117/0001-64, neste ato representado(a) por seus Procuradores, Sr(a). MARIANE NUNES ALMENDRO e Sr. FELIPE AUGUSTO MANCUSO ZUCHINI;

SINDICATO DA INDUSTRIA DA CERÂMICA PARA CONSTRUÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ n. 62.532.825/0001-04, neste ato representado(a) seus Procuradores, Sr(a). MARIANE NUNES ALMENDRO e Sr. FELIPE AUGUSTO MANCUSO ZUCHINI;

SINDICATO DA INDUSTRIA DO MILHO E DA SOJA NO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ n. 47.463.021/0001-07, neste ato representado(a) por seus Procuradores, Sr(a). MARIANE NUNES ALMENDRO e Sr. FELIPE AUGUSTO MANCUSO ZUCHINI;

SINDICATO DA INDUSTRIA DA PESCA NO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ n. 62.643.366/0001-36, neste ato representado(a) por seus Procuradores, Sr(a). MARIANE NUNES ALMENDRO e Sr. FELIPE AUGUSTO MANCUSO ZUCHINI;

SINDICATO DAS INDUSTRIAS DE ARTEFATOS DE BORRACHA E DA REFORMA DE PNEUS NO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ n. 62.649.264/0001-28, neste ato representado(a) por seus Procuradores, Sr(a). MARIANE NUNES ALMENDRO e Sr. FELIPE AUGUSTO MANCUSO ZUCHINI;

SINDICATO DA INDUSTRIA DE ESPECIALIDADES TEXTÊIS DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ n. 62.649.645/0001-07, neste ato representado(a) por seus Procuradores, Sr(a). MARIANE NUNES ALMENDRO e Sr. FELIPE AUGUSTO MANCUSO ZUCHINI;

SINDICATO DA INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE FERRO, METAIS E FERRAMENTAS EM GERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ n. 62.537.451/0001-10, neste ato representado(a) por seus Procuradores, Sr(a). MARIANE NUNES ALMENDRO e Sr. FELIPE AUGUSTO MANCUSO ZUCHINI;

SINDICATO DA INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE METAIS NÃO FERROSOS NO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ n. 62.566.922/0001-18, neste ato representado(a) por seus Procuradores, Sr(a). MARIANE NUNES ALMENDRO e Sr. FELIPE AUGUSTO MANCUSO ZUCHINI;

SINDICATO NACIONAL DA INDUSTRIA DE COMPONENTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, CNPJ n. 62.648.555/0001-00, neste ato representado(a) por seus Procuradores, Sr(a). MARIANE NUNES ALMENDRO e Sr. FELIPE AUGUSTO MANCUSO ZUCHINI;

SINDICATO DA INDUSTRIA DE CONDUTORES ELÉTRICOS, TREFILAÇÃO E LAMINAÇÃO DE METAIS NÃO FERROSOS DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ n. 49.467.087/0001-09, neste ato representado(a) por seus Procuradores, Sr(a). MARIANE NUNES ALMENDRO e Sr. FELIPE AUGUSTO MANCUSO ZUCHINI;



SINDICATO DA INDUSTRIA DE MATERIAL PLÁSTICO, TRANSFORMAÇÃO E RECICLAGEM DE MATERIAL PLÁSTICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ n. 62.506.175/0001-22, neste ato representado(a) por seus Procuradores, Sr(a). MARIANE NUNES ALMENDRO e Sr. FELIPE AUGUSTO MANCUSO ZUCHINI;

SINDICATO INTERESTADUAL DA INDUSTRIA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS FERROVIÁRIOS E RODOVIÁRIOS, CNPJ n. 62.520.960/0001-30, neste ato representado(a) por seus Procuradores, Sr(a). MARIANE NUNES ALMENDRO e Sr. FELIPE AUGUSTO MANCUSO ZUCHINI;

SINDICATO DA INDUSTRIA DE RESINAS SINTÉTICAS NO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ n. 62.300.439/0001-97, neste ato representado(a) por seus Procuradores, Sr(a). MARIANE NUNES ALMENDRO e Sr. FELIPE AUGUSTO MANCUSO ZUCHINI;

SINDICATO NACIONAL DA INDUSTRIA DE TREFILAÇÃO E LAMINAÇÃO DE METAIS FERROSOS, CNPJ n. 62.335.864/0001-11, neste ato representado(a) por seus Procuradores, Sr(a). MARIANE NUNES ALMENDRO e Sr. FELIPE AUGUSTO MANCUSO ZUCHINI;

SINDICATO DA INDUSTRIA DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, GÁS, HIDRAULICAS E SANITÁRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ n. 62.655.659/0001-33, neste ato representado(a) por seus Procuradores, Sr(a). MARIANE NUNES ALMENDRO e Sr. FELIPE AUGUSTO MANCUSO ZUCHINI;

SINDICATO DA INDUSTRIA DE LATICÍNIOS E PRODUTOS DERIVADOS NO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ n. 47.463.179/0001-87, neste ato representado(a) por seus Procuradores, Sr(a). MARIANE NUNES ALMENDRO e Sr. FELIPE AUGUSTO MANCUSO ZUCHINI;

SINDICATO DA INDÚSTRIA DO RIGO NO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ n. 62.640651-01, neste ato representado(a) por seus Procuradores, Sr(a). MARIANE NUNES ALMENDRO e Sr. FELIPE AUGUSTO MANCUSO ZUCHINI;

E

SIND TRAB EMP TELECOMUNICACOES OPER MESAS TELEFO NO ESP, CNPJ n. 60.970.597/0001-29, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). ALMIR MUNHOZ e por seu Procurador, Sr(a). LUCIO DE MOURA LEITE e por sua Diretora, Sr(a). AUREA BARRENCE e por seu Diretor Vice-Presidente, Sr(a). MAURO CAVA DE BRITTO;

celebram a presente **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO**, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência da presente Convenção Coletiva de Trabalho no período de 01º de março de 2019 a 28 de fevereiro de 2020 e a data-base da categoria em 01º de março.

CLÁUSULA SEGUNDA - ABRANGÊNCIA

A presente Convenção Coletiva de Trabalho abrangerá a(s) categoria(s) diferenciada dos operadores de mesas telefônicas (telefonistas em geral) no Estado de São Paulo prevista no "Quadro de Atividades e Profissões" a que se refere o artigo 577 da Consolidação das Leis do trabalho e a Portaria MTPS 3099 de 04 de abril de 1973. Os municípios deste instrumento coletivo que não estão sendo representados pelos sindicatos patronais convenientes, estão

2



representados pela Federação conveniente desta convenção coletiva que representa somente os municípios inorganizados em sindicatos. Esta Convenção abrange somente as categorias e bases territoriais, conforme descrito nas Cartas/Registros Sindicais de todas as entidades sindicais convenientes, em intersecção, com abrangência territorial em SP.

SALÁRIOS, REAJUSTES E PAGAMENTO

Piso Salarial

CLÁUSULA TERCEIRA - SALÁRIO NORMATIVO.

O salário normativo dos empregados abrangidos por esta Convenção Coletiva, passará a ser de R\$ 1.496,00 (um mil, quatrocentos e noventa e seis reais) a partir de 01.03.2019.

As diferenças em razão do reajuste do salário normativo, deverão ser complementadas juntamente com o salário de competência do mês de junho/2019.

Reajustes/Correções Salariais

CLÁUSULA QUARTA - REAJUSTAMENTO SALARIAL

Os salários serão reajustados, mediante a aplicação dos mesmos critérios e percentuais de reajustamento salarial eventualmente previstos na norma coletiva referente à categoria profissional predominante nas respectivas empresas, quando existentes e, em vigência em 1º.03.2019.

As obrigações de natureza econômica, no caso de eventuais diferenças, deverão ser complementadas juntamente com o salário de competência do mês de junho/2019.

Pagamento de Salário – Formas e Prazos

CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO DE SALÁRIOS; ADIANTAMENTOS SALARIAIS MEDIANTE CHEQUES OU DEPOSITOS

Quando o pagamento de salários/adiantamentos salariais (vales) for feito por meio de cheques ou depósitos bancários, deverá ser observada a Portaria MTb-3.281, de 07/12/84.

Outras normas referentes a salários, reajustes, pagamentos e critérios para cálculo

CLÁUSULA SEXTA - NORMAS DAS CATEGORIAS PREPONDERANTES

Respeitadas as cláusulas objeto deste instrumento e que são específicas à categoria profissional abrangida, ficam estendidas aos empregados representados pelo SINTETEL-SP, as demais cláusulas gerais e respectivos benefícios constantes de eventuais normas coletivas de trabalho existentes, e que estejam e venham a permanecer em vigor a partir de 01.03.2019, bem como das que vierem a ser pactuadas durante a vigência desta Convenção Coletiva, aplicáveis para a categoria profissional preponderante nas empresas, isoladamente consideradas, nas quais



prestem seus serviços profissionais, obedecida, porém, a data de início de vigência da presente Convenção Coletiva, ou seja 01.03.2019.

CLÁUSULA SÉTIMA - SALÁRIO DE ADMISSÃO.

Admitido empregado para a mesma função de outro dispensado sem justa causa, será garantido, àquele salário igual ao do empregado de menor salário na função, sem considerar vantagens pessoais ou inerentes ao cargo.

Não se incluem nesta garantia cargos de supervisão, chefia ou gerência, bem como funções individualizadas, isto é, aquelas que possuam um único empregado no seu exercício, e casos de remanejamento interno.

CLÁUSULA OITAVA - COMPROVANTES DE PAGAMENTO.

Fornecimento obrigatório de comprovantes de pagamento, aos empregados, contendo a identificação das empresas e com a discriminação das importâncias pagas, dos descontos efetuados e dos recolhimentos ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

CONTRATO DE TRABALHO – ADMISSÃO, DEMISSÃO, MODALIDADES

Desligamento/Demissão

CLÁUSULA NONA - CARTA-AVISO DE DISPENSA.

Entrega aos empregados de carta-aviso, nos casos de dispensa sob alegação de prática de falta grave, contra recibo.

RELAÇÕES DE TRABALHO – CONDIÇÕES DE TRABALHO, NORMAS DE PESSOAL E ESTABILIDADES

Outras normas de pessoal

CLÁUSULA DÉCIMA - REVISTA

As empresas que adotarem sistema de revista nos trabalhadores o farão em local adequado e por pessoa do mesmo sexo, evitando-se eventuais constrangimentos.

b

M

X

KA



SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR

Uniforme

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - UNIFORMES

Fornecimento gratuito de uniformes, aos empregados, com obrigatoriedade de uso por parte destes, quando exigidos pelas empresas para prestação de serviços.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Aplicação do Instrumento Coletivo

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - MULTA

Multa equivalente a R\$ 24,06 (vinte e quatro reais e seis centavos) por infração, no caso de descumprimento das cláusulas de "comprovações de pagamento", "uniformes" da presente Convenção Coletiva, revertendo a favor da parte prejudicada.

Eventual descumprimento das demais obrigações somente passará a ser penalizado a partir de 01.05.2019.

Renovação/Rescisão do Instrumento Coletivo


CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - NORMAS CONSTITUCIONAIS OU LEGAIS

A promulgação de legislação ordinária e/ou complementar, regulamentadora dos preceitos constitucionais, substituirá, onde aplicável, direitos e deveres previstos nesta Convenção Coletiva, ressalvando-se sempre as condições mais favoráveis aos empregados, mas vedada, em qualquer hipótese, a acumulação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - PRORROGAÇÃO, REVISÃO, DENÚNCIA OU REVOGAÇÃO.

O processo de prorrogação, revisão, denúncia ou revogação, total ou parcial, desta Convenção Coletiva de Trabalho ficará subordinado às normas estabelecidas pelo artigo 615 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

São Paulo, 21 de maio de 2019.



MARIANE NUNES ALMENDRO

Procurador

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO



SINDICATO DA INDÚSTRIA DA EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO METÁLICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CERÂMICA PARA CONSTRUÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SINDICATO DA INDÚSTRIA DO MILHO E DA SOJA NO ESTADO DE SÃO PAULO

SINDICATO DA INDÚSTRIA DA PESCA NNO ESTADO DE SÃO PAULO

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE ARTEFATOS DE BORRACHA E DA REFORMA DE PNEUS NO ESTADO DE SÃO PAULO

SINDICATO DA INDÚSTRIA DE ESPECIALIDADES TEXTÊIS DO ESTADO DE SÃO PAULO

SINDICATO DA INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE FERRO, METAIS E FERRAMENTAS EM GERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

SINDICATO DA INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE METAIS NÃO FERROSOS NO ESTADO DE SÃO PAULO

SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE COMPONENTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

SINDICATO DA INDÚSTRIA DE CONDUTORES ELÉTRICOS, TREFILAÇÃO E LAMINAÇÃO DE METAIS NÃO FERROSOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

SINDICATO DA INDÚSTRIA DE MATERIAL PLÁSTICO, TRANSFORMAÇÃO E RECICLAGEM DE MATERIAL PLÁSTICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SINDICATO INTERESTADUAL DA INDÚSTRIA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS FERROVIÁRIOS E RODOVIÁRIOS

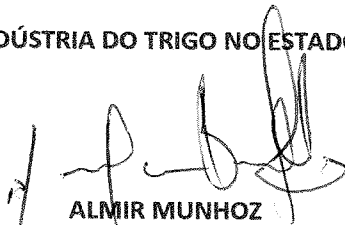
SINDICATO DA INDÚSTRIA DE RESINAS SINTÉTICAS NO ESTADO DE SÃO PAULO

SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE TREFILAÇÃO E LAMINAÇÃO DE METAIS FERROSOS

SINDICATO DA INDÚSTRIA DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, GÁS, HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

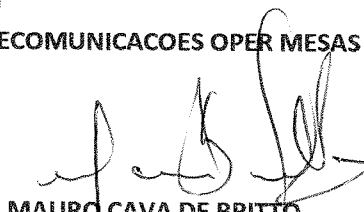
SINDICATO DA INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS E PRODUTOS DERIVADOS NO ESTADO DE SÃO PAULO

SINDICATO DA INDÚSTRIA DO TRIGO NO ESTADO DE SÃO PAULO



ALMIR MUNHOZ
Presidente

SIND TRAB EMP TELECOMUNICACOES OPER MESSAS TELEFO NO ESP



MAURO CAVA DE BRITTO





Diretor Vice-Presidente

SIND TRAB EMP TELECOMUNICACOES OPER MESAS TELEFO NO ESP

LUCIO DE MOURA LEITE

Procurador

SIND TRAB EMP TELECOMUNICACOES OPER MESAS TELEFO NO ESP

AUREA BARRENCE

Diretora

SIND TRAB EMP TELECOMUNICACOES OPER MESAS TELEFO NO ESP

ANEXOS

ANEXO I - ATA DE ASSEMBLEIA TRABALHADORES

Anexo (PDF)